

[imprimir](#)

**PREFEITURA DE MANAUS**  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da  
Informação - SEMEF

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [nota.manaus.am.gov.br](https://nota.manaus.am.gov.br), informando o código de verificação.

Código de verificação

**36CF.4CF3.86A4**

Data/Hora da emissão

**16/05/2025 - 14:33:07**

Natureza da operação

**ISSQN a Recolher**

Número da Nota

**678****Prestador de Serviços****MOVX TECNOLOGIA LTDA**

JUDITH MOTTA, 32, CONJ PQ TROPICAL SALA 01  
PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: 92 8202-0539.

CEP 69055755 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 35.486.862/0001-50

Email CONTATO@GRUPOMOVX.COM

Inscrição Municipal

44980601

Inscrição Estadual

054519225

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

DOIS CORREGOS CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ

49.883.564/0001-09

Endereço

AVENIDA D. PEDRO I, 455,

Bairro

CENTRO, Telefone: 14 3652-2033.

Cep

17300-000

Cidade

DOIS CÔRREGOS - SP - BRASIL

Email

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Fornecimento de 01 (uma) licença de uso do software Canva, plano Pro. Vigência: 12 (doze) meses.  
Referências.: Autorização de Fornecimento nº 40/2025. Regime tributário: lucro pr esumido. Impostos federais: IR 4,80%. Dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 3378-2; Conta Corrente: 45.565-2; Favorecido: Movx Tecnologia LTDA; Praça de pagamento: Manaus/AM

Serviço:

**10.51-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.**

| Valor do Serviço (R\$) | Qtd. | Desconto(R\$) | Dedução(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota(%) | Valor do ISS(R\$) | Total(R\$) |
|------------------------|------|---------------|--------------|----------------------|-------------|-------------------|------------|
| 533,15                 | 1,00 | 0,00          | 0,00         | 533,15               | 5,00        | 26,66             | 533,15     |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 533,15****Retenções**

| INSS(R\$) | PIS(R\$) | Cofins(R\$) | C.S.L.L(R\$) | IRRF(R\$) |
|-----------|----------|-------------|--------------|-----------|
| 0,00      | 0,00     | 0,00        | 0,00         | 25,59     |

| ISSQN(R\$) | Outras Deduções(R\$) | Total das Retenções (R\$) | Valor Líquido da Nota(R\$) |
|------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|
| 0,00       | 0,00                 | 25,59                     | 507,56                     |

**Outras Informações**

- Competência: Maio/2025- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço  
Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/06/25





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVX TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 35.486.862/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:14 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **82F0.17A7.5011.C309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55862927  
Data: 14/05/2025  
Hora: 11:57:16  
Válida até: 13/06/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 35.486.862/0001-50 - MOVX TECNOLOGIA LTDA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 008468320**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/05/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**MOVX TECNOLOGIA LTDA, residente na Rua Judith Motta, nº 32, Conjunto parque tropical, sala 01, Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-755, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 35.486.862/0001-50. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sábado, 10 de maio de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0008468320**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.486.862/0001-50  
**Razão Social:** MOVX TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R JUDITH MOTTA 32 CONJ PQ TROPICAL SA / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM / 69055-755

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2025 a 02/06/2025

**Certificação Número:** 2025050404045633003844

Informação obtida em 12/05/2025 11:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**68465/2025****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **MOVX TECNOLOGIA LTDA**ENDEREÇO : **RUA JUDITH MOTTA, Nº: 32, CEP: 69055755**BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVENBRO** COMPLEMENTO: **CJ PQ TROPICAL**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **44980601**CNPJ/CPF : **35486862000150**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**19/03/2025**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 17/06/2025**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº68465/2025**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **7A0.84E.126.6AA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 19/03/2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVX TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.486.862/0001-50

Certidão nº: 88909477/2024

Expedição: 27/12/2024, às 11:58:04

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVX TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.486.862/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.